



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 428 DE 23 DE MAIO DE 2023.

Designa a equipe responsável pelo planejamento da contratação de empresa especializada para o fornecimento de switches de rede, com suporte, garantia e instalação.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 19.3, X, b, do Manual de Organização do STJ e considerando o contido no Processo STJ [043516/2022](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pela contratação de empresa especializada para o fornecimento de *switches* de rede, com suporte, garantia e instalação.

Parágrafo único. Integram a equipe os seguintes servidores:

I – Como integrantes administrativos:

a) Danilo Ribeiro Confessor, matrícula S040015 (titular);

b) Tiemi Umehara, matrícula S072847 (suplente);

II – Como integrantes requisitantes:

a) Rafael Marques Taveira, matrícula S077890 (titular) ([Redação dada pela Portaria STJ/GDG n. 829 de 27 de outubro de 2023](#));

b) Fernanda Klarmann Pôrto Silva, matrícula S054830 (suplente);

III – Como integrantes técnicos:

a) Claudio Ferreira da Silva, matrícula S072987 (titular);

b) Brenner Augusto de Araujo Barbosa, matrícula S072499 (suplente);

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na [Instrução Normativa STJ/GDG n. 4 de 13 de fevereiro de 2023](#), bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SOLANGE DA COSTA ROSSI